



Processo nº TC 017.887/2011-9

DESPACHO

Considerando o erro na grafia do CPF do responsável Alex José Batista, no item 3.2, na grafia do nome do Sr. Filemon Justino de Faria, no item 3.2 e na abreviação da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional-AGDR, no item 9.2 do Acórdão nº 2622/2013-TCU-2ª Câmara (peça 74), encaminhem-se os autos ao MP/TCU, para posterior envio ao Gabinete do Relator, Exmº Sr. Ministro MARCOS BEMQUERER COSTA, com a proposta de ser promovida a correção do CPF do Sr. Alex José Batista de 845.939.301-44 para 845.989.301-44 (peça 76), do nome do Sr. Filemon Justino Faria para Filemon Justino de Faria (peça 76) e da abreviação da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional-AGETOP para Agência Goiana de Desenvolvimento-AGDR (peça 70, fls.7).

SECEX – GO, 10/6/2013.

(Assinado eletronicamente)
Paulo Henrique Nogueira
Secretário de Controle Externo